

Resolução 011/96 - CONSUNI

**Homologa Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 269/93,
celebrado entre a UDESC e a Associação Catarinense de
Formação de Dirigentes Públicos.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 906/95, originário da Reitoria, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 15.02.1996; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 25.04.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 269/93, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Associação Catarinense de Formação de Dirigentes Públicos, visando o funcionamento da Escola de Governo, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de abril de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente